



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Às nove horas e trinta minutos do dia 7 de dezembro de 1999, na sala 605 do edifício-
2 sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do CONARQ,
3 estando presentes os seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente;
4 representantes do Poder Executivo Federal: Coronel de Infantaria Dilencar Silva
5 Martins, do Ministério da Defesa (titular) e Oswaldo Noman, do Ministério do
6 Planejamento, Orçamento e Gestão (titular); representantes do Poder Judiciário Federal:
7 Almeria Machado Godoi, do Supremo Tribunal Federal - STF (titular); Maria Inês
8 Gonçalves de Oliveira Müller, do Tribunal Superior Eleitoral (titular) e Regina Lúcia
9 Brandão L. Jaeger, do Tribunal Superior do Trabalho (suplente); representantes do
10 Poder Legislativo Federal: Frederico Silveira dos Santos, da Câmara dos Deputados
11 (titular) e Francisco Maurício da Paz, do Senado Federal (titular); representantes do
12 Arquivo Nacional: Maria Izabel de Oliveira (titular) e Maria Esperança de Rezende
13 (suplente); representantes de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal:
14 Geraldo Mártires Coelho, do Arquivo Público do Estado do Pará (titular), e Regina
15 Rottemberg Gouvêa, do Arquivo Público do Estado do Paraná (suplente); representante
16 de Arquivos Públicos Municipais: Sueli Petry, do Arquivo Histórico de Blumenau
17 (titular); representante da Associação dos Arquivistas Brasileiros: Mariza Bottino
18 (titular) e Maria Hilda Pinto de Araújo (suplente); representante de instituições
19 mantenedoras de curso superior de arquivologia: Jorge Eduardo Enríquez Vivar, da
20 Universidade Federal de Santa Maria (titular). Justificaram suas ausências: Maria Celina
21 D'Araújo (titular) e Antonio Carlos de Souza Lima (suplente) da Associação de Pós-
22 Graduação em Pesquisa e Ciências Sociais; Jessie Jane Vieira de Sousa (titular), do
23 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; Lélia Gontijo Soares (titular), do Arquivo
24 Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Lana Lage Gama Lima (titular) da Associação
25 Nacional de Professores de História. Foram convidadas para secretariar os trabalhos da
26 16ª reunião do CONARQ Marilena Leite Paes, assistente do Diretor-Geral do Arquivo

27 Nacional, na Coordenação do CONARQ/SINAR e Simone Frieiro da Silva, da
28 Coordenação do CONARQ. Considerando que a 15ª reunião do CONARQ foi realizada
29 no dia anterior, e, portanto sem tempo hábil para elaboração da respectiva ata, o
30 Presidente informou que as atas da 15ª e 16ª reuniões do CONARQ serão objeto de
31 exame e discussão na 17ª reunião, prevista para o mês de abril ou maio de 2000.
32 Iniciando a sessão, o Presidente procedeu à leitura da agenda da 16ª reunião, indagando
33 se os Conselheiros desejavam fazer inclusão de algum assunto. Como nenhuma
34 proposta foi apresentada, o Presidente passou a palavra a Srª Célia Maria Leite Costa,
35 presidente da Comissão Especial, criada pela Portaria nº 33, de 13 de julho de 1999,
36 com o objetivo de estabelecer instruções complementares para a execução do Decreto nº
37 2.942, de 18 de janeiro de 1999, a qual fez um breve relato sobre o desenvolvimento dos
38 trabalhos da Comissão. Informou que, para melhor consecução de seus objetivos, a
39 Comissão decidiu dividir-se em dois subgrupos responsáveis, respectivamente, pelos
40 estudos relativos aos arquivos privados de interesse público e social e pelos arquivos
41 públicos das agências reguladoras, das empresas em processo de desestatização, das
42 empresas desestatizadas, das concessionárias, permissionárias e autorizatárias de
43 serviços públicos e das pessoas jurídicas de direito privado. Assim, cada subgrupo
44 elaborou uma minuta de Resolução, para apreciação deste Plenário. O primeiro
45 subgrupo foi coordenado pela Presidente da Comissão, Srª Célia Maria Leite Costa, e o
46 segundo, pela Profª Maria Izabel de Oliveira. Feitos os esclarecimentos, a Srª Célia deu
47 início à leitura da primeira resolução. Concluída a leitura, o Presidente colocou, então, o
48 texto em discussão. Debatida a matéria, foram complementadas algumas lacunas e
49 procedidas as alterações que se seguem: No primeiro parágrafo do texto foi colocada a
50 numeração da reunião (16ª) e a data de sua realização (7 de dezembro de 1999). O art.
51 2º foi desmembrado, passando a ter um parágrafo único, conforme se transcreve: "Art.
52 2º - o ato declaratório será antecedido de avaliação elaborada pela comissão técnica
53 referida no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 2.942, de 1999. Parágrafo único - a Comissão será
54 constituída de acordo com o artigo 3º desta Resolução, mediante portaria do presidente
55 do CONARQ, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta Resolução". No
56 art. 3º foi excluída a expressão "na cidade do Rio de Janeiro". O art. 14 passou a ter a
57 seguinte redação: "Art. 14 - Concluído o trabalho da Comissão, o processo será
58 encaminhado ao presidente do CONARQ, que adotará as seguintes providências". O
59 item II deste mesmo art. 14 ficou assim redigido: "submeterá ao Plenário do CONARQ
60 para a apreciação do processo, no caso de parecer favorável". Concluindo, o Plenário

61 aprovou o texto com a recomendação de que o mesmo fosse submetido à Assessoria
62 Jurídica do Ministério da Justiça, por ser o mesmo o órgão recorrente nos casos de
63 conflito. Por outro lado, deveriam ser oficiados a Biblioteca Nacional e o Instituto do
64 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, solicitando a cada entidade a indicação de
65 dois servidores, um titular e um substituto, para representá-las na referida Comissão.
66 Continuando, passou a palavra à Conselheira Izabel para apresentar a minuta da
67 segunda resolução. Concluída a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão.
68 Após minuciosa análise e apresentação de propostas, o texto foi aprovado com as
69 seguintes alterações. O primeiro parágrafo ficou assim redigido: - "O PRESIDENTE
70 DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas
71 atribuições previstas no item IX, do art. 18, de seu Regimento Interno, aprovado pela
72 Resolução nº 9, de 1º de julho de 1997, de conformidade com deliberação do Plenário,
73 em sua 16ª reunião ordinária, realizada em 7 de dezembro de 1999". Os itens VI, VII e
74 VIII do art. 2º, ficaram assim redigidos: "VI - Arquivo Permanente: conjunto de
75 documentos públicos de valor permanente que deve ser preservado pelo seu valor
76 histórico, probatório e informativo"; "VII - Preservação de arquivos: tratamento de
77 acervos documentais que permita a prevenção da deterioração física dos documentos,
78 com vistas à recuperação da informação"; "VIII - Gestão de documentos: conjunto de
79 procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, à avaliação, ao
80 uso e ao arquivamento de documentos". Foram suprimidos o item IX do art. 2º e o
81 parágrafo único do art. 3º. O art. 5º foi também alterado: "Art. 5º - O disposto nesta
82 Resolução aplica-se, também, às instituições mencionadas em seu art. 1º, cujos editais,
83 contratos de concessão, termos de autorização, permissões e correspondentes, não
84 incluíram item ou cláusula específica sobre os documentos públicos de valor
85 permanente, inalienáveis e imprescritíveis, de acordo com o art. 10 da Lei nº 8.159/91.
86 Continuando, o Presidente colocou em discussão proposta formulada pelo Conselheiro
87 Oswaldo Noman no sentido de realizar as reuniões do Conselho em outros estados,
88 informando que a Conselheira Regina havia sugerido que uma dessas reuniões seja
89 realizada em Curitiba quando da inauguração do novo prédio do Arquivo do Paraná.
90 Esclareceu que o deslocamento dos Conselheiros para outra cidade implicará, além da
91 infra-estrutura necessária, em despesas com passagens e hospedagem, para as quais
92 muitas instituições certamente não estarão preparadas, uma vez que a indicação de seus
93 representantes levou em consideração o fato de serem eles residentes no Rio de Janeiro.
94 Lembrou que outra reunião poderia ser em Salvador, em dia próximo ao XIII Congresso

95 Brasileiro de Arquivologia, a ser realizado de 18 a 20 de outubro de 2000, o que exigiria
96 entendimentos com a Diretora do Arquivo Público da Bahia, presidente da Comissão
97 Organizadora do evento, para examinar a viabilidade de inclusão da reunião do
98 CONARQ na programação do Congresso. O assunto foi discutido pelos presentes,
99 ficando acertado que a Conselheira Regina, ao retornar à Curitiba, faria contatos com
100 autoridades governamentais, bem como com empresas aéreas e hoteleiras para verificar
101 a viabilidade de realizar uma reunião do Conselho naquela cidade. Por outro lado, o
102 Presidente faria contato com a diretora do Arquivo Público da Bahia, com vistas à
103 realização de uma reunião do CONARQ antes ou logo após o Congresso. Na próxima
104 reunião do CONARQ, seriam trazidos a este Plenário os resultados desses
105 entendimentos para, se for o caso, agendar as próximas reuniões do Conselho,
106 lembrando todavia que, as reuniões só podem ser efetivadas se contarem com um
107 quórum mínimo de 10 Conselheiros. Em seguida, o Presidente, manifestou seus
108 agradecimentos aos membros da Comissão Especial que elaborou as duas resoluções
109 apresentadas nesta reunião, ressaltando a qualidade do trabalho realizado rigorosamente
110 dentro do prazo estabelecido. O Conselheiro Vivar pediu a palavra para parabenizar a
111 Comissão pelo belíssimo trabalho realizado, no que foi apoiado pelos demais membros
112 do CONARQ, solicitando que tal manifestação constasse desta ata. Antes de passar ao
113 exame da proposta do plano de trabalho elaborado pelo Presidente com base no
114 documento final da Mesa Redonda Nacional de Arquivos, o Presidente deu a palavra à
115 Conselheira Mariza Bottino que, impossibilitada de comparecer à reunião de ontem por
116 estar participando de um Seminário sobre conservação preventiva de documentos,
117 tomara conhecimento de que fora mencionada a consulta feita, a seu pedido, pelo
118 consultor jurídico da UNI-RIO à Câmara Técnica de Avaliação de Documentos do
119 CONARQ a propósito do tempo de guarda de 52 anos estabelecido na Tabela de
120 Temporalidade aprovada pela Resolução nº 4 do Conselho, para documentos de controle
121 de frequência de servidores, por julgar esse tempo excessivo e sem respaldo legal para
122 justificá-lo. Em sua opinião 5 anos seriam suficientes, além de estarem previstos na
123 Constituição Federal de 1988. A Conselheira Maria Izabel esclareceu que o prazo de 52
124 anos não foi estabelecido com base em nenhum dispositivo legal, mas num critério
125 assim definido pela Comissão de Avaliação: 35 anos correspondente ao tempo de
126 serviço dos servidores, acrescido de mais 17 anos, considerando o tempo provável para
127 o servidor atingir a idade máxima para a aposentadoria compulsória (70 anos),
128 perfazendo, assim, os 52 anos. Continuando, a Conselheira justificou a medida,

129 informando que os membros da Câmara Técnica tiveram por objetivo proteger os
130 direitos dos servidores, uma vez que, em alguns casos, esses documentos de frequência,
131 especialmente cartões de ponto, são a única fonte de informações para contagem de
132 tempo de serviço. A matéria foi amplamente discutida. A Conselheira Mariza finalizou
133 sua intervenção, solicitando que, no caso de documentos de controle de frequência,
134 como em muitos outros, seja feita uma nota indicando que o prazo estabelecido só
135 deverá ser cumprido na íntegra quando não houver outra fonte fidedigna ou a
136 possibilidade de se recuperar a informação desejada, fazendo constar, de forma clara, na
137 coluna de "Observações" a situação de excepcionalidade de cada caso e a indicação do
138 prazo a ser cumprido. Prosseguindo com a programação, o Presidente fez a leitura,
139 seguida de esclarecimentos, da proposta do plano de trabalho do CONARQ, intitulada
140 "Diretrizes e Ações do CONARQ para curto prazo (1999-2000), médio prazo (2001-
141 2003) e longo prazo (2004...)", da qual distribuiu cópias aos Conselheiros. Concluindo
142 sua explanação, o Presidente solicitou que os Conselheiros indicassem novos itens, se
143 fosse o caso, ou complementassem os itens cujos prazos ficaram em aberto. Igual
144 procedimento seria solicitado aos Presidentes de Câmaras Técnicas e Grupos de
145 Trabalho, ficando decidido que as informações deveriam ser encaminhadas ao
146 CONARQ até o dia 15 de janeiro. Quanto às Câmaras e Grupos de Trabalho ainda a
147 serem criados deverá ser indicada a data provável de sua criação, a qual só deverá
148 ocorrer a partir de 20 de março. Em seguida, passou-se a deliberar sobre a criação da
149 Câmara Técnica de Normatização da Descrição Arquivística, tendo-se discutido se a
150 referida Câmara deveria se ater apenas às normas de descrição ou se deveria ser mais
151 abrangente, incluindo normas em geral, emanadas ou a serem emanadas do Conselho.
152 Ficou aprovado que a Câmara deveria tratar apenas da descrição. Solicitou o Presidente,
153 a indicação de nomes para comporem a Câmara em questão. Passou, então, a prestar
154 informações gerais sobre cada um dos eventos mencionados no item 3 da Agenda.
155 Antes de encerrar a sessão, a Conselheira Mariza Bottino agradeceu em nome da
156 Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB, da qual é presidente, a colaboração do
157 Arquivo Nacional e da UNI-RIO, na promoção da palestra de Michael Cook, no dia 30
158 de novembro, realizada com grande êxito, cujos participantes lotaram um auditório de
159 150 lugares. Concluindo, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos,
160 formulando votos de Feliz Natal e desejando que o ano de 2000 seja repleto de
161 realizações. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai por mim
162 assinada e pelo Presidente.